



Delegado



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 NOVEMBRO DE 2025

**"NOMEIA AS DEPENDÊNCIAS DO
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON CÂMARA, NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CAPITÓLIO – MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador da Câmara Municipal de Capitólio – MG, João Getúlio Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica nomeada as dependências do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON no âmbito do Legislativo Municipal, situada na Rua Monsenhor Mário da Silveira nº 300, Centro, Capitólio – MG como "OLÍMPIO MACHADO DE ARAUJO – OLÍMPIO DELMINO"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitólio, 28 de novembro de 2025.

João Getúlio Martins

JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador da CMC



JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade nomear as dependências do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Câmara, no âmbito do Legislativo Municipal de Capitólio, conferindo a esse importante órgão de atendimento ao cidadão uma identidade institucional que reconheça sua relevância para a comunidade.

A escolha pela denominação “Olímpio Delmino” representa justa homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida, serviços prestados à coletividade e contribuição social se destacaram no Município de Capitólio. Por meio desta nomeação, busca-se preservar sua memória e valorizar seu legado, associando-o a um espaço público voltado à defesa dos direitos dos consumidores e ao fortalecimento das políticas de cidadania.

A iniciativa reforça o compromisso do Poder Legislativo com a valorização de pessoas que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social e histórico do município, além de promover maior identificação da população com o espaço público e com os serviços prestados pelo PROCON Câmara.

Diante da relevância da homenagem e da finalidade pública da medida, a aprovação da presente Resolução se faz necessária e oportuna.

Olímpio Machado de Araujo, popularmente conhecido como “Olímpio Delmino”, nasceu no dia 25 de fevereiro de 1897, era filho de Delmino Higino de Araujo e Rita Leite de Mello.

Morava na fazenda com seus pais e 6 irmãos. Aos dezoito anos se alistou e foi servir o exército em Três Corações.

Casou-se com Balbina Vaz de Oliveira e tiveram 7 filhos, sendo que uma das filhas, gêmea com o único filho, faleceu ainda bebê. Com o falecimento da esposa, Olímpio casou-se com Maria Catarina de Mello, com a qual teve 8 filhos.

Morou um certo tempo em Piumhi, em seguida mudaram para sua fazenda no Município desta cidade num lugar denominado Paciência, onde construiu uma escola para sua esposa alfabetizar seus filhos e os filhos do pessoal da redondeza.

Mudaram para Capitólio quando sua esposa começou a lecionar na escola Cel. Lourenço Belo. Olímpio continuou trabalhando em sua fazenda por um tempo, depois decidiu trabalhar na cidade. Sendo assim, abriu um comércio que na época chamava “venda” (lugar onde se vendia produtos alimentícios e outros).

Em sua trajetória, Olímpio foi juiz de paz, delegado e comerciante.

Era uma pessoa íntegra, sempre pronto a ajudar os outros, muito católico, vicentino e bastante participativo na igreja.



Faleceu em 1981, deixando um enorme legado e muitos exemplos a seguir.

Câmara Municipal de Capitólio, 28 de novembro de 2025.


JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador da CMC